



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

Santa Cruz/RN, 14 de março de 2024

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Parecer nº 002 Oral do Projeto de Lei nº 003/2024, Executivo Municipal

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos em Sessão Extraordinária do dia 14 de março, os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Projeto de Lei nº 003/2024, que “Autoriza a inserção no Orçamento Municipal de 2024, o repasse mensal dos recursos recebidos da União para cumprimento a assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional nº 127/2022”. O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria do Executivo Municipal, e tendo como relator o vice-presidente da referida comissão Erivan Justino.

Para efeito de parecer físico à comissão conclui favoravelmente, por unanimidade, que o projeto em análise pode ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 14 de março de 2024

Finanças, Orçamento e Fiscalização

RODOLFO BEZERRIL FREIRE GOMES

Presidente da Comissão

FRANCISCO ERIVAN JUSTINO

Vice-Presidente da Comissão

TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO

Membro da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

Santa Cruz/RN, 14 de março de 2024

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Parecer nº 001 Oral do Projeto de Lei nº 002/2024, Executivo Municipal

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos em Sessão Extraordinária do dia 14 de março, os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Projeto de Lei nº 002/2024, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar condutores de ambulância para fechamento da escala do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Santa Cruz/RN”. O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria do Executivo Municipal, e tendo como relator o vice-presidente da referida comissão Erivan Justino.

Para efeito de parecer físico à comissão conclui favoravelmente, por unanimidade, que o projeto em análise pode ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 14 de março de 2024

Finanças, Orçamento e Fiscalização

RODOLFO BEZERRIL FREIRE GOMES

Presidente da Comissão

FRANCISCO ERIVAN JUSTINO

Vice-Presidente da Comissão

TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO

Membro da Comissão